

## Temer e ex-ministros viram réus acusados de organização criminosa

O ex-presidente Michel Temer (MDB) e os ex-ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco se tornaram réus acusados de organização criminosa. As denúncias foram aceitas nesta segunda-feira (6/5) pelo juiz Marcus Vinícius Reis Bastos, da 12ª Vara Federal de Brasília. Temer também responderá por obstrução de Justiça. As informações são do site *GI*.

Marcos Corrêa/PR



Ex-presidente Michel Temer virou réu acusado de organização criminosa e obstrução de justiça  
Marcos Corrêa/PR

As denúncias foram [apresentadas em 2017](#) pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que acusou Temer de liderar o "Quadrilhão do MDB". Com o fim do mandato do ex-presidente, o caso foi enviado à 1ª instância e ratificado no mês passado pelo Ministério Público Federal em Brasília.

O grupo, segundo os procuradores, negociou pelo menos R\$ 587 milhões em [propina](#) por meio de diversos órgãos públicos, como Petrobras, Furnas, Caixa Econômica, Ministério da Integração Nacional e Câmara dos Deputados.

A maior parte das acusações foram baseadas em delações premiadas. Temer e outros peemedebistas também são acusados de obstruir a Justiça: o ex-presidente, de acordo com a [denúncia](#), instigou o dono do frigorífico JBS Joesley Batista a pagar vantagens indevidas para impedir que o financista Lúcio Funaro firmasse acordo de colaboração.

O advogado Eduardo Canelós, que representa Temer, afirmou em nota que "trata-se de mais uma acusação nascida da negociata feita entre o ex-Procuradora-Geral da República e notórios e confessos criminosos".

"Para livrarem-se da responsabilidade pelos tantos crimes que confessam e ainda usufruírem livremente dos bens amealhados, estes, nas palavras de um deles em recente entrevista, entregaram o produto



---

exigido pelo ex-PGR, que era acusar o então Presidente da República. Michel Temer nunca integrou organização criminosa nem obstruiu a justiça, e por isso também essa acusação será desmascarada a seu tempo", disse o advogado.

**Processos: 4709-34.2019.4.01.3400, 123844.2018.4.01.3400, 4708-49.2019.4.01.3400**

**Autores:** Redação ConJur